

**Despacho (extracto) n.º 3367/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 18 de Outubro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Marta Sofia da Cruz Duarte, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 3368/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 15 de Abril de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Marta Sofia da Cruz Duarte, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 5 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 3369/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 18 de Outubro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Marisa dos Santos Ricardo Rodrigues, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 3370/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 13 de Dezembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Carla Maria do Amaral Fortasini, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 3371/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 27 de Abril de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Mónica Gioconda dos Santos Rôla, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos

a partir de 12 de Abril de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 3372/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 28 de Abril de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Marina Andreia Rodrigues Xavier, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Abril de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 3373/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 13 de Dezembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Carla Maria do Amaral Fortasini, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 3374/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 15 de Julho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Manuel António Relvas Caetano, assistente administrativo — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 3375/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 25 de Agosto de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Maria do Céu Cid Vaz Trabuço, assistente administrativa — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 3376/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 8 de Julho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Maria da Conceição Rosa Cunha Ferreira, assistente administrativa — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril,